



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

## AUTÓGRAFO Nº 68, DE 2017 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2017 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

**Art. 2º** – A Lei “R” nº 54, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...

II – Festival da Música Gospel, nos meses de abril a junho;

III – Festival Infantil de Música (FESTINHO), entre os meses de setembro e outubro.

...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 21.07.2017

  
Presidente